

Circular nº 103/2023

Brasília (DF), 14 de abril de 2023.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Informamos que foi firmado um acordo entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e as Servidoras e os Servidores Público(a)s Federais, garantindo a concessão de um aumento salarial linear de 9%. O acordo foi assinado em 24 de março de 2023 (Anexo).

Como é de conhecimento de todas e todos, o ANDES-SN sempre lutou pela valorização das servidoras e servidores público(a)s, em especial das docentes do ensino superior público. Por isso, consideramos essa conquista uma vitória importante para todo(a)s o(a)s trabalhadora(s) do setor público.

Neste sentido, solicitamos que as Seções Sindicais do ANDES-SN informem às suas associadas e associados sobre o acordo firmado e esclareçam qualquer dúvida que possa surgir. É fundamental que as servidoras e servidores públicos estejam informados sobre seus direitos e benefícios.

Ademais, reforçamos que o ANDES-SN permanecerá atuante na defesa dos interesses das docentes do ensino superior público e de todas e todos os servidores(a)s público(a)s, e continuará lutando por melhores condições de trabalho e valorização do(a)s servidoras públicos em geral.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral